



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

PORTARIA Nº249 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor(a) que especifica, e das outras providências.

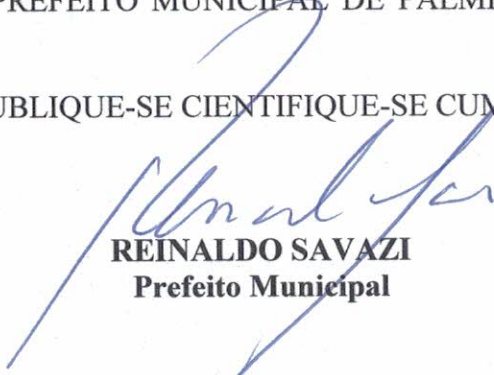
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **19/08/2024**, o(a) Sr(a). **LUCIENE APARECIDA DE MARCO**, funcionário(a) público(a) municipal, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº **27.941.462-6**, lotado(a) no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **CONTROLADOR ADM.SAUDE**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **07/01/2019 à 06/01/2024** que tem por direito correspondente a **30 (trinta)** dias.


Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **19 de agosto de 2024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP,
EM 04 DE SETEMBRO DE 2.024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo